



**Edital de Alteração / Adequação de Chamamento Público
SDS/CMAS/CMDCA nº 05/2019**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016; na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 12.435, de 06 de julho de 2011 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, a NOB/RH-2009 e Resolução CNAS nº 33/2012 que aprova a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS de 2012, Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009 - que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e a Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014 - que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social, torna público o presente Edital de Alteração/Adequação de Chamamento Público visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução do **Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos no que se refere a faixa etária de 06 a 15 ano, visando a adequação à deliberação de vagas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes e programação orçamentária correlata; como se segue:**

1. No item 3., do Edital, em Metas por Modalidade, no quadro Modalidade II – 06 a 15 anos, onde lê-se 430 vagas, leia-se 540 vagas, e no quadro correspondente, onde lê-se Recanto Suave --- 40 vagas, leia-se *Recanto Suave 110 vagas*; e onde lê-se Jardim Sandra - 70 vagas, leia-se *Jardim Sandra 110 vagas*.
2. O quadro em referência passa a ser conforme abaixo:

METAS POR MODALIDADE:

Modalidade II – 06 a 15 anos: 500 vagas

ABRANGÊNCIAS DO CRAS	METAS
Caucaia	160
Jardim Sandra	110
Monte Serrat	40
Recanto Suave	110
Jardim Japão	40
Mirizola	40
Caputera	40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3. O item 7.1, que dispõe sobre o cronograma da fase de seleção passará a vigorar conforme abaixo:

Descrição da Etapa	Datas
Publicação do Edital de Chamamento Público.	13/11/2019
Envio das propostas pelas OSCs.	De 13/12/2019 a 17/12/2019
Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	18/12/2019 a 20/12/2019
Divulgação do resultado preliminar (estimativa).	23/12/2019
Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	05 (cinco) dias contados da divulgação do resultado preliminar
Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	05 (cinco) dias úteis após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos
Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas, se houver (estimativa) .	03/01/2020

4. No item 9.1.1 do Edital onde lê-se “**Modalidades I, II e III:** 09.02.00 - 08.243.4000.2070 - 3.3.50.43.00”, leia-se: **Modalidades I, II e III:** 09.02.00 - 08.243.4000.2068 - 3.3.50.43.00

5. No item 9.3 do Edital onde lê-se “O valor total de recursos disponibilizados será de R\$ 2.137.080,00 (dois milhões cento e trinta e sete mil e oitenta reais) no exercício de 2020.” Leia-se: O valor total de recursos disponibilizados será de R\$ 2.456.520,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil quinhentos e vinte reais) no exercício de 2020

6. O item 9.3. passa a ter a seguinte redação:

9.3. O valor total de recursos disponibilizados será de R\$ 2.456.520,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil quinhentos e vinte reais) no exercício de 2020. Nos casos das parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

7. No item 9.4. do Edital onde lê-se “para a modalidade II é R\$ 1.248.720,00 (um milhão duzentos e quarenta e oito mil setecentos e vinte reais), leia-se: para a modalidade II



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

é R\$ 1.568.160,00 (um milhão quinhentos e sessenta e oito mil cento e sessenta reais)

8. O item 9.4. passa a ter a seguinte redação:

*9.4. O valor de referência para a realização do objeto do termo de colaboração referente a **Modalidade I** é R\$ 116.160,00 (cento e dezesseis mil cento e sessenta reais); para a **Modalidade II** é R\$ 1.568.160,00 (um milhão quinhentos e sessenta e oito mil cento e sessenta reais); para a **Modalidade III** é R\$ 326.700,00 (trezentos e vinte e seis mil e setecentos reais); para a **Modalidade IV** é R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais); e para a **Modalidade V** é R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais). O exato valor a ser repassado será definido no termo de colaboração, observada a proposta apresentada pela OSC selecionada.*

Cotia, 13 de novembro de 2019.

ROGÉRIO FRANCO
Prefeito de Cotia.